



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PORTARIA Nº 1/2023, de 19 de janeiro de 2023

“Estabelece a escala de férias dos funcionários deste Legislativo para o exercício de 2023/2024”.

WANDI AUGUSTO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelece a escala de férias dos funcionários deste Legislativo, durante o exercício de 2023/2024, conforme segue:

1) – ALDIMIR LOPES DA SILVA FILHO

Período de 3(três) julho de 2023 a 1º (primeiro) de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 04 (quatro) de maio de 2022 a 03 (três) de maio de 2023.

2) – ANDERSON LUI PRIETO

Período de 4 (quatro) de setembro a 3 (três) de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 19 (dezenove) de março de 2022 a 18 (dezoito) de março de 2023.

3) – BRIAN WILLIAN LEITE DE FREITAS

Período de 3 (três) de junho a 2 (dois) de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 04 (quatro) de maio de 2022 a 03 (três) de maio de 2023.

4) – CAMILA NARUMI HIROSE

Período de 20 (vinte) de novembro a 19 (dezenove) de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 12 (doze) de março de 2022 a 11 (onze) de março de 2023.

5) – CARLOS ALBERTO MENDES

Período de 2 (dois) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 4 (quatro) de abril de 2022 a 3 (três) de abril de 2023.

6) – CÉSAR AUGUSTO DE BRITO MACIEL

Primeiro período: de 17 (dezessete) a 31 (trinta e um) de julho de 2023, Segundo período: de 4 (quatro) a 18 (dezoito) de dezembro de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2 (dois) de maio de 2022 a 1º (primeiro) de maio de 2023.

7) – DÊNIS PINHEIRO LOPES

Primeiro período: de 6 (seis) a 20 (vinte) de novembro de 2023, Segundo período: de 10 (dez) a 24 (vinte e quatro) de junho de 2024, referentes ao período aquisitivo de 22 (vinte e dois) de outubro de 2022 a 21 (vinte e um) de outubro de 2023.

8) – EDILAINE DE OLIVEIRA COUTINHO

Período de 3 (três) de julho a 1º (primeiro) de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de março de 2022 a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023.

9) – FABIANO REGIS MAIMONE

Primeiro período: de 1º (primeiro) a 11 (onze) de agosto de 2023, Segundo período: de 2 (dois) a 20 (vinte) de janeiro de 2024, referentes ao período aquisitivo de 25 (vinte e cinco) de maio de 2022 a 24 (vinte e quatro) de maio de 2023.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

10) – **FÁBIO MARQUES**

Primeiro período: de 11 (onze) a 30 (trinta) de setembro de 2023, Segundo período: a definir, referentes ao período aquisitivo de 2 (dois) de janeiro de 2022 a 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

11) – **GUSTAVO MACHADO DE MORAES**

Período de 2 (dois) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2024, referentes ao período aquisitivo de 10 (dez) de junho de 2022 a 9 (nove) de junho de 2023;

12) – **KENNEDY ARANHA LEITE**

Período de 25 (vinte e cinco) de novembro a 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de agosto de 2022 a 1º (primeiro) de agosto de 2023.

13) – **MAURO APARECIDO PEDROSO**

Período de 4 (quatro) de setembro a 3 (três) de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 26 (vinte e seis) de agosto de 2022 a 25 (vinte e cinco) de agosto de 2023.

14) – **ODILON LEMES DA SILVA**

Primeiro período: de 11 (onze) a 30 (quatro) de janeiro de 2024, Segundo período: de 17 (dezoito) a 26 (vinte e seis) de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de junho de 2022 a 31 (trinta e um) de maio de 2023.

15) – **REGINALDO SILVA DE MACEDO**

Período de 16 (dezois) de novembro a 15 (quinze) de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 07 (sete) de fevereiro de 2022 a 06 (seis) de fevereiro de 2023.

16) – **RODRIGO DE MENEZES MAURÍCIO**

Período de 4 (quatro) de setembro a 3 (três) de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023.

17) – **RODRIGO PERES BUENO**

Primeiro período: de 16 (dezois) de agosto a 4 (quatro) de setembro de 2023, Segundo período: de 23 (vinte e três) de outubro a 1º (primeiro) de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 3 (três) de junho de 2022 a 2 (dois) de junho de 2023.

18) – **VALTER GOMES SOBRINHO**

Período de 2 (dois) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de setembro de 2022 a 1º (primeiro) de setembro de 2023.

Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2023.

WANDI AUGUSTO RODRIGUES
Presidente.

Publique-se e dê-se ciência aos servidores